

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XVI - Nº 2201 - QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025 - Distribuição gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeita
YARACINTIA ROCHANOGUEIRA

Vice-Prefeito
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral
JANDERSON MORAIS MIRANDA

Controladoria Geral do Município
FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano
CLAUDINÉIA ALVES PINTO RODRIGUES

Secretaria de Meio Ambiente
LUCIANA LANDIM SOFFIATI

Chefia de Gabinete
JAIRO GUIMARÃES BATISTA

Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia
LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO

Secretaria de Saúde
FAUZI RIBEIRO CHERENE

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
LUIZ GONZAGA DA SILVA

Secretaria de Governo e Relações Institucionais
CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Esporte
LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Secretaria de Transporte
RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO

Secretaria de Fazenda
JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
DENIVAL ALVES CORREA NETO

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)
PAULO HENRIQUE RIBEIRO CASTELAR

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil
MILSON DE FREITAS MOTA

Secretaria de Pesca
JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 092 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 919/2024 NO VALOR DE R\$ 1.298.067,02.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM VIGOR,

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 919/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade; CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 1.298.067,02 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil e sessenta e sete reais e dois centavos), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 1.298.067,02 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil e sessenta e sete reais e dois centavos), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 25 de junho de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

ANEXO: I

Suplementação (+)

1.298.067,02

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
878	04.122.0034.2162.2162	3.3.90.39.00	002 001	189.997,00
983	08.244.0036.2116.2116	3.3.90.36.00	018 018	30.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
107	04.122.0003.2007.2007	3.1.90.11.00	001 001	1.048.070,02

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1178	04.122.0014.2031.2031	3.3.90.36.00	002 001	30.000,00

ANEXO: II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
39	04.122.0019.2040.2040	3.3.90.39.00	001 001	-57.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
101	04.122.0002.2005.2005	3.3.90.39.00	001 001	-200.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
105	04.122.0002.2005.2005	3.3.90.92.00	001 001	-51.070,02

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
111	04.122.0003.2008.2008	3.3.90.08.00	001 001	-50.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
366	15.451.0017.2033.2033	3.3.90.39.00	002 001	-30.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
636	10.122.0051.2127.2127	3.3.90.32.00	001 001	-50.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
643	10.122.0051.2127.2127	3.3.90.36.00	001 001	-50.000,00
679	10.301.0052.2129.2129	3.3.90.30.00	001 001	-50.000,00
748	10.302.0053.2132.2132	4.4.90.51.00	001 001	-100.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
860	04.122.0034.2103.2103	3.3.90.30.00	002 001	-29.999,00
873	04.122.0034.2162.2162	3.3.90.30.00	001 001	-70.000,00
942	08.244.0035.2104.2104	3.3.90.30.00	001 001	-60.000,00
954	08.244.0035.2104.2104	4.4.90.52.00	001 001	-40.000,00
959	08.244.0036.2110.2110	3.3.90.30.00	002 001	-49.999,00
978	08.244.0036.2116.2116	3.3.90.30.00	002 001	-59.999,00
996	08.244.0095.1090.0000	3.3.90.36.00	018 018	-30.000,00
1038	08.244.0102.2232.0000	3.3.90.39.00	001 001	-100.000,00
1041	08.244.0102.2233.0000	3.3.90.30.00	001 001	-100.000,00
1053	08.244.0102.2237.0000	3.3.90.30.00	002 001	-50.000,00
1062	08.306.0034.1102.0000	3.3.90.39.00	001 001	-70.000,00

-1.298.067,02

DECRETO MUNICIPAL Nº 093 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS, A PARTIR DESTA DATA, PELO FALECIMENTO DA SRA. ALDENIR ROCHA NOGUEIRA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, e;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. ALDENIR ROCHA NOGUEIRA, irmã da atual Prefeita, ocorrido nesta data; CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal, reconhece e respeita o sentimento de dor que envolve a todos os familiares e amigos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, por conseguinte, luto oficial no Município por 03 (três) dias, a partir desta data.

Parágrafo único - As repartições públicas municipais deverão, quando existentes, observar o hasteamento da bandeira em posição de luto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana, 26 de junho de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2025

Dispõe sobre a aprovação da PAS- Programação Anual de Saúde do ano de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 380/2012.

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 25 de junho de 2025 às 10h00h, para a aprovação da PAS- Programação Anual de Saúde do ano de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Cidade Gaúcha.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a PAS- Programação Anual de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana, para o ano de 2025.

Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 25 de junho de 2025.

Fauazi Ribeiro Cherene
Presidente - CMS

RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2025

Dispõe sobre a convocação da 9ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana/RJ, em Reunião Ordinária realizada em 25 de junho de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 380/2012 e, considerando o que dispõe o art. 1º da Lei 8.142/1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Propor a convocação da 9ª Conferência Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana/RJ.

Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 25 de junho de 2025.

Fauazi Ribeiro Cherene
Presidente - CMS

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 003/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ocorrida em 25 de junho de 2025, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde conforme aprovação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana/RJ.

Artigo 2º - A 9ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho, Fauazi Ribeiro Cherene e na sua ausência pelo Relator Geral.

Artigo 3º - A 9ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no Plenário da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, no dia 31 de julho de 2025.

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Fauazi Ribeiro Cherene

Coordenador Geral: Claudiomar Alves

Coordenadores Adjuntos: Marcélio de Araújo Pinto, Dayana Albernaz, Dayana Coutinho., Marta Cordeiro, Irene Gagliano e Edelza Moreira

Secretaria de Credenciamento: Roberta Corrêa

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Assessoria de Comunicação do Gabinete da Prefeita

Relator Geral: Claudiomar Alves

Artigo 6º - Será competência da Comissão organizadora:

I. Presidente: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

II. Coordenador Geral: Auxiliar o Presidente em todas as ações necessárias para a realização da Conferência.

III. Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão o coordenador geral na estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

III. Relator Geral: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência e elaborar o relatório final da Conferência.

IV. Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da 9ª Conferência Municipal de Saúde;

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a 9ª Conferência Municipal de Saúde, agendar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Etapa Municipal.

Artigo 7º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Artigo 8º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 9º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana, 25 de junho de 2025

FAUAZI RIBEIRO CHERENE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
SANTOS
Presidente

ERBSON GOMES PIRES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
Vice-presidente

JARÉDIO BARRETO DE
AZEVEDO

NELCIMAR MACEDO DOS
SANTOS JÚNIOR
Primeiro Secretário

JOÃO ELENO BARRETO DE
JESUS

EDIMAR MACEDO CORDEIRO
Segundo Secretário

LUIZ CESAR DA SILVA
CERQUEIRA

DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO

PATRÍCIA MIRANDA CHERENE

EDMAR AZEREDO RIBEIRO

RALPH NASCIMENTO MATA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Órgão: Fundo Municipal de Saúde

Pregão Eletrônico n. 009/2025

Processo Administrativo n. 2758/2025

Objeto: Pregão para registro de preços, visando a futura e eventual aquisição de peças automotivas novas

Local: <https://bnc.org.br/>

Aviso: A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde comunica o adiamento sine die da sessão pública previamente agendada, para adequação no edital. Nova data e horário para a realização da sessão pública será oportunamente divulgada no Diário Oficial do Município e nos sites eletrônicos oficiais.

Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/> e <https://bnc.org.br/>.

Maria de Fátima Rodrigues de Azevedo
Pregoeira

Consumidor,

você possui direitos e deveres

Informe-se!



**PRESERVE
A NATUREZA**